

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

LEI Nº 6283/03 N.º 1551 de 21/03/03
de 21 de março de 2003

Autoriza o Executivo Municipal conceder a particulares, a título oneroso e mediante prévio processo licitatório, direito de uso de espaço público para exploração comercial, dentro do Centro de Informações Turísticas - CIT instalado na Praça Afonso Pena, nº 29.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder, a título oneroso e mediante prévio processo licitatório, para particulares, direito de uso de espaço público para exploração comercial dentro do Centro de Informações Turísticas - CIT, no prédio público situado na Praça Afonso Pena, nº 29.

Art. 2º. A concessão de direito de uso oneroso incidirá individualmente sobre 6 (seis) mostruários, com dimensões aproximadas de 80 cm de altura, 45 cm de largura, e dispendo de 3 (três) prateleiras cada, e sobre uma sala com aproximadamente 18,30 m² (dezoito metros quadrados e trinta decímetros quadrados).

Art. 3º. Os valores mínimos a serem cobrados e demais especificidades da operação constarão do edital de licitação a ser oportunamente publicado.

Art. 4º. A concessão de direito de uso de que trata esta lei terá duração inicial de 2 (dois) anos, prorrogável por igual período, devendo o espaço ser utilizado para exposição e venda de "souvenirs" de produtos de marcas associadas à identidade da história, da cultura e da indústria tecnológica de São José dos Campos, como forma de fixar a imagem do Município e de seus produtos diante dos turistas que o visitem.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de março de 2003.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

MF



Lei 6283

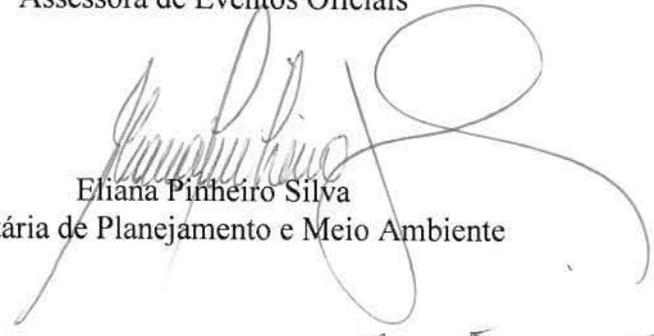
2



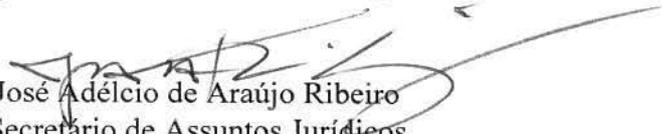
Luciano Gomes
Consultor Legislativo



Maria Antonia Alvarez Perez
Assessora de Eventos Oficiais

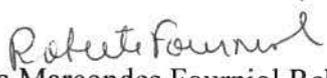


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente



José Adélcio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e três.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos